Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 128/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente possa criar uma **plataforma digital de DÍVIDA ATIVA,** onde o contribuinte possa acessar com seu usuário e senha e determinar o parcelamento de seus débitos e emissão dos respectivos boletos.

JUSTIFICATIVA:

É de interesse do Poder Público, o aumento de arrecadação de verbas, para que possa criar e executar novos projetos.

De modo a aumentar a arrecadação o Executivo deve incentivar a quitação de débitos dos contribuintes, e plataformas digitais facilitam o acesso a emissão de boletos e execução fiscal.

A Srª. Prefeita Municipal
em 15 de junho de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 15 de junho de 2.021

CIRINEU BARBOSA
Vereador